



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

DECRETO nº 029/2017, de 03 de novembro de 2017.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA GLEBA DENOMINADA BONITO, VIZINHO AO ASSENTAMENTO SÃO MANOEL, NESTE MUNICÍPIO, DE POSSE DO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR BARROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, **Erivelton Teixeira Neves**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, visando à necessidade de atender a demanda de abastecimento de água no Assentamento São Manoel, neste município, realizou estudos com vistas à perfuração de um poço artesiano.

Considerando que o Município necessita participar do chamamento público para a seleção de projetos de instalação de sistema simplificado de abastecimento de água SSAA no âmbito do programa "Água para todos", Edital de chamada Pública nº 001/2017.

Considerando existir o interesse público para a desocupação de área rural situada na Gleba denominada Bonito, vizinho ao Assentamento São Manoel, neste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada de utilidade pública da área de terra de ocupação do Sr. José de Ribamar Barros, situada na Gleba denominada Bonito, vizinho do Assentamento São Manoel, Município de Carolina - MA, conforme descrições de mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante do presente decreto, tendo os seguintes limites e descrições: Partindo do ponto P01 de coordenadas UTM (0237447.25 E, 9181071.48 S), localizado na propriedade de Jose de Ribamar Barros, configurando o ponto de amarração relativo próximo ao local de instalação do poço, deste ponto segue no azimute 337°50'00" em linha retilínea por uma distância de 10 m até atingir o ponto P02 de coordenadas UTM(0237443.48 E, 9181080.75 S), deste ponto segue o azimute 67°50'00" por uma distância de 10 m até atingir o ponto P03 de coordenadas UTM (0237452.75 E, 9181084.52 S), deste ponto segue o azimute 157°50'00" por uma distância de 10 m até atingir o ponto P04 de coordenadas UTM (0237456.52 E, 9181075.25 S), deste ponto segue o azimute 247°50'00" por uma distância de 10 m até atingir o ponto P01 de coordenadas UTM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

(0237447.25 E, 9181071.48 S). Deste modo consolida-se a poligonal referente a área de instalação do poço que está no centro do terreno descrito de coordenadas UTM (0237450 E, 9181078 S). O perímetro constado é de 40 metros e a área compreendida no perímetro descrito é de 100 metros quadrados.

Art. 2º. A área referida no artigo anterior destina-se a Perfuração de Poço Profundo, com a finalidade de fornecimento de água tratada à população, dentro dos critérios apresentados pelo Edital de Chamada Pública nº 001/2017, que visa a Seleção de Projetos de Instalação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA) no Âmbito do Programa "Água para todos" do Governo Estadual do Maranhão.

Parágrafo Único: Em caso de litígio, poderá o Poder Público Municipal, em função de caráter de urgência, requerer judicialmente a imissão provisória na posse do bem, mediante depósito prévio.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais, para fazer valer a execução deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.